



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.119 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE CHAFARIZ E, ADOTA
de 25 de fevereiro de 1985 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de Chafariz Público José Lopes da Sil-
va, o chafariz localizado no Sítio Pedrinhas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, aos 25 dias do mês feve-
reiro de 1985.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL